

AS REFORMAS DO CAPITAL



**DIREITOS FICAM,
TEMER SAI** (PG. 03)

CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA: PERDEM OS TRABALHADORES, GANHAM OS PATRÕES/ REFLEXOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS (PG. 03)

CONTRARREFORMA TRABALHISTA: UM GRANDE ATAQUE A TODOS OS TRABALHADORES BRASILEIROS (PG. 03)

EDITORIAL

Parabéns, trabalhadores! Apesar de tudo, temos de celebrar e nunca esquecer o nosso histórico de luta, conquistas e resistência. O 1º de maio simboliza não apenas uma condição social, mas uma dinâmica diária essencial aos seres humanos. O trabalho está presente em todas as nossas ações e relações cotidianas.

Vivemos um momento emblemático. Há cem anos, o Brasil fervia com as mobilizações e greves que, mais tarde, nos garantiram os primeiros direitos trabalhistas. Não foram batalhas fáceis. Muitos trabalhadores enfrentaram perseguições, foram agredidos e até assassinados. O estopim para a Greve Geral de 1917 foi, justamente, a morte de um trabalhador que reivindicava direitos.

Foi pelo menos um século de luta, construindo o cenário que temos hoje. Direitos e conquistas sempre resultantes da disputa entre a classe trabalhadora e os detentores dos poderes econômico e político.

Em 2017, continuamos em luta. Agora, para não perder direitos tão arduamente conquistados. Temos realizado diversas mobilizações e paralisações. No dia 28 de abril, fizemos mais uma Greve Geral que ficará na história. O Governo e o Congresso Nacional já sentiram a pressão e tentam esfriar a reação popular, adiando a data de votação da reforma da Previdência. Essa é uma tática que conhecemos bem. Não podemos nos deixar enganar. A pressão tem de aumentar. No dia 24/05, em Brasília, mostraremos novamente que o Governo tem de ouvir as ruas e retirar da pauta do Congresso os projetos de contrarreforma.

É um pouco desse debate que trazemos nessa edição do Jornal da Adufmat-Ssind. Aprofundar a discussão sobre as contrarreformas é fundamental nesse momento, pois elas estão sendo rapidamente implementadas, e representam a essência do modelo de sociedade que nós combatemos ao longo de todos esses anos. Uma sociedade com um Estado de costas para o social, e de frente para o capital, é tudo o que nós não queremos. O foco, agora, serão as contrarreformas Trabalhista e Previdenciária, porque tramitam com agilidade no Congresso. Mas há outras! Na greve de 2015, tivemos a oportunidade de debater profundamente as contrarreformas do Estado/Administrativa, Tributária, Política, Previdenciária, Universitária, Trabalhista e Sindical; voltaremos a realizar atividades que abordem esses temas.

Essa edição do jornal é, também, a primeira sob a direção da gestão “Adufmat de luta, autônoma e democrática”. Aproveitamos para agradecer a participação de todos no processo eleitoral, e reafirmar nossa posição em defesa da universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada.

Saudações sindicais e boa leitura!

Diretoria da Adufmat-Ssind, gestão Adufmat de luta, autônoma e democrática.



**Gestão: ADUFMAT DE LUTA,
AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA**

DIRETORIA

Presidente: Reginaldo Silva de Araujo

Vice-Presidente: Maelison Silva Neves

Diretora Secretário: Onice Teresinha Dall'Oglio

Diretora Tesoureiro: Alair Silveira

Dir. As. Aposentadoria: Maria Adenir Peraro

Diretoria de Imprensa: Adriana Queiroz N. Penhorati

Dir. As. Sócio-Culturais: José Ricardo de Souza

Representantes eleitos em Sinop: Clariana Silva, Lorena Rezende, Ricardo Santana e Gustavo Canale.

Representantes eleitos no Araguaia: Eliel Ferreira, Márcia Pascotto, Maurício Guedes e Deyvisson da Costa.

Redação: Luana Soutos e Priscilla Silva.

Jornalista Responsável: Luana Soutos (DRT 1676/MT)

Av. Fernando Correa da Costa, S/Nº

Coxipó | Campus UFMT | Cuiabá

Cep. 78.060-900 | Mato Grosso | Brasil

Telefones: (65) 99686-8732 | (65) 4104-0656 | (65) 4104-0548

DIREITOS FICAM, TEMER SAI

A crescente organização e mobilização dos trabalhadores conseguiu desestabilizar o Governo Temer. A resistência às políticas de austeridade e retirada de direitos dificultam a aprovação das reformas, e isso se tornou um problema para o mercado financeiro. Na última semana, o Temer foi colocado à prova oficialmente, e seu destino será definido nos próximos dias. Nesse momento, os trabalhadores devem fortalecer a luta nas ruas, para reafirmar suas reivindicações.

O Governo Temer, desprovido de legitimidade desde o início, já é considerado um dos governos mais impopulares da história do país. Mais de 40 milhões de pessoas lotaram as ruas do Brasil no dia 28 de abril de 2017, parando as atividades de centenas de cidades. Foi a maior Greve Geral desde a década de 1980, uma resposta às propostas de reformas da Previdência, Trabalhista, e de Tercei-

rização do Governo Temer.

Em Mato Grosso, as manifestações mobilizaram mais de 20 mil pessoas, em pelo menos 18 municípios. Na capital, nenhum ônibus circulou. As empresas e setores dos governos até tentaram forçar a normalidade das atividades, mas não tiveram êxito. Os trabalhadores dos serviços público e privado, unidos, mostraram quem realmente determina a dinâmica das cidades, como há tempo não se via.

Os jornais brasileiros publicaram que o impacto financeiro negativo para o Comércio, resultado de apenas um dia de Greve Geral, girou em torno de R\$ 5 bilhões. Está aí a força das paralisações e das greves, comprovando a capacidade de efetivamente barrar as reformas. As centrais sindicais já falam em construir uma nova Greve Geral de 48 horas.



No próximo dia 24 de maio, Brasília será o foco dos manifestantes. A expectativa é de o movimento seja ainda maior. Mas a luta continua sendo contra as reformas neoliberais; ou melhor, contra as contrarreformas, que destroem o que as reformas da década de 1980 garantiram à população por meio da Constituição.

CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA:

PERDEM OS TRABALHADORES, GANHAM OS PATRÕES

Quem ainda tem alguma dúvida sobre o verdadeiro objetivo da Contrarreforma da Previdência, pode deixar de ter. Embora a justificativa do governo seja a existência de um “déficit” no setor, dados divulgados recentemente comprovam: a ideia é, claramente, beneficiar ainda mais os patrões em detrimento dos trabalhadores.

Um levantamento realizado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional calcula que mais de 500 empresas, como Itaú, JBS, Caixa Econômica Federal, entre outras, devem à Previdência Social mais de R\$ 426 bilhões. Isso representa três vezes do valor apontado pelo governo como o déficit do setor.

Em contrapartida, no mês de abril desse ano, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), vinculado ao Ministério da Fazenda, perdoou uma dívida superior a R\$ 20 bilhões do Itaú. De acordo com a autora da ação para cobrar a dívida, a mesma Procuradoria-Geral que realizou o levantamento das dívidas à Previdência, o valor bilionário devido pelo maior banco do país à União é resultado de sonegação fiscal, pois a empresa teria mascarado os cálculos de ganho de capital a partir da fusão Itaú-Unibanco.

Partidos e políticos, donos ou ligados a empresas, também acumulam milhões em dívidas à Previdência. O próprio Partido dos Trabalhadores teria, de acordo com membros da CPI da Previdência, uma dívida de quase R\$ 10 milhões com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Mas nem mesmo as dívidas milionárias das empresas sustentam o argumento de rombo. Pesquisadores afirmam que a real intenção da Contrarreforma é beneficiar empresas privadas do setor. A professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Sara Granemann, uma das principais referências sobre o tema, é uma delas. “É falso e desonesto o argumento de rombo. A real intenção do governo é beneficiar o setor privado, ao forçar a classe trabalhadora a aderir a algum fundo de previdência complementar, uma vez que regras tão rígidas e inconsistentes com a realidade brasileira são postas nesse projeto de reforma”, afirmou a docente, durante debate realizado há alguns meses no Sergipe.

A Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip) também é uma importante entidade que tem questionado duramente o discurso de que a Previdência Social seja deficiente.

REFLEXOS DA CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS

As principais alterações da Contrarreforma da Previdência já são conhecidas: idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 para homens; tempo mínimo de contribuição de 25 anos, e 40 anos para ter direito ao benefício integral; mudança no cálculo, reduzindo o valor da aposentadoria - 70% da média de todos os salários a partir de julho de 1994, com adição de mais 1,5 ponto percentual para cada ano que superar o mínimo de 25 anos; para trabalhadores rurais, mínimo de 57 anos para mulheres e 60 anos para homens, além de 15 anos de contribuição no mínimo; idade mínima de 60 e 55 anos para professores e policiais, respectivamente; além de alterações para pensionistas, também com o objetivo de reduzir o benefício.

Para os servidores públicos, a proposta atual, já com as emendas parlamentares, também apresenta ameaças. Os servidores que quiserem manter o direito à integralidade e paridade deverão cumprir a nova regra de aposentadoria e ir direto para a idade mínima (62/65), sem transição. Quem não optar por cumprir a idade mínima, ou aqueles que entraram no serviço público a partir de 2003, terão benefício correspondente à média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, com valor mínimo de aposentadoria correspondente a um salário mínimo e o máximo equivalente ao teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) - atualmente R\$ 5.531,31. Para servidores que ingressaram no serviço público antes da instituição dos planos de previdência complementar e não optaram pela adesão ao mesmo, o valor máximo do benefício poderá exceder o teto do RGPS.

Os requisitos prévios para a regra de transição para servidores são 20 anos de tempo no serviço público e 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria. O pedágio (período obrigatório para alcançar o tempo de contribuição previsto nas regras atuais) será um acréscimo de 30% sobre o tempo de contribuição que faltar para 30 (mulheres) e 35 anos (homens), a partir da data da promulgação da emenda.

Além disso, o texto proposto também exclui a aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição vertido pelos servidores públicos que possuam 60 ou 65 anos de idade, mulheres e homens, respectivamente. O titular de cargo efetivo não poderá se aposentar por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Aqueles que não completarem o tempo mínimo de 25 anos contributivos, devem permanecer em serviço até completar os 75 anos, momento da aposentadoria compulsória.

No caso de aposentadoria por invalidez, o texto atual prevê que “o servidor titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, mediante perícia em saúde, enquanto permanecer nesta condição, desde que a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino sejam iguais ou inferiores aos de origem, mantida a remuneração do cargo de origem”.

Com informações do ANDES-SN

CONTRARREFORMA TRABALHISTA: UM GRANDE ATAQUE A TODOS OS TRABALHADORES BRASILEIROS

As últimas mudanças no cenário político do país podem até alterar os prazos previstos para as votações das contrarreformas, mas não às extinguem do nosso contexto de luta. O Projeto de Lei 6787/2016, do fragilizado Governo Federal, foi aprovado pela Câmara dos Deputados na madrugada do dia 27/04 e poderá alterar significativamente as relações entre trabalhadores e patrões. A proposta agora tramita no Senado, sob a relatoria do senador Eunício Oliveira (PMDB- CE). Caso o texto seja aprovado como está, os brasileiros assistirão ao fim da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

As mudanças previstas fazem com que os acordos coletivos prevaleçam sobre a legislação. Entretanto, a clara intenção da proposta é justamente deixar o empregado mais vulnerável perante os patrões, sendo submetidos a situações precárias de trabalho e até demissões.

O argumento apresentado pelo Governo compõe, na realidade, uma série de articulações para outorgar mais poderes às empresas.

A professora de Ciência Política, Alair Silveira, membro do Grupo de Trabalho de Política de Formação Sindical da Adufmat-Ssind (GTP-FS/Adufmat), utiliza uma analogia para explicar o que poderá acontecer com as relações traba-

lhistas, caso a contrarreforma seja aprovada. “Argumentar que a negociação é melhor, é o mesmo que um ladrão chegar para alguém com arma na cabeça e falar ou carteira ou a vida. Ou seja, ou você mantém as relações do trabalho ou você assegura os direitos”, afirma.

Segundo a docente, até mesmo as jornadas de trabalho que incluem direitos como pagamentos de hora extra e folgas devem acabar. O trabalhador passará a ser um “horista”, a partir da criação de um banco de horas, minando todos os direitos que estavam inseridos na jornada. “Esse processo está relacionado ao modelo japonês, uma vez que encaminha para o fim das relações coletivas através das entidades”, compara Silveira.

Não bastasse a fragilização das relações de trabalho, a contrarreforma Trabalhista ainda permitirá acordo individual escrito para definição da jornada de 12/36 horas, parcelamento de férias e banco de horas, criará o trabalho intermitente, regulará o trabalho em casa e ampliará o trabalho em tempo parcial.

TERCEIRIZAÇÃO

A mesma redação que trata da contrarreforma Trabalhista atualizará a Lei de Terceirização.

Sancionada pelo presidente em março deste ano, ela prevê a garantia da terceirização irrestrita da mão de obra.

Apesar da reforma Trabalhista não impactar diretamente no modelo estatutário, que regula os servidores públicos, as mudanças dão margem para redução dos concursos públicos e abertura para contratação por meio da CLT.

A terceirização, implementada pela primeira vez em 1998, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), ganhou força nas gestões seguintes, e atingiu o auge no Governo Temer, com a possibilidade de ampliação do serviço terceirizado para as atividades fins, como a docência.

Outra “novidade” trazida pelas novas regras da terceirização, é a chamada quarteirização, que permitirá às empresas firmar subcontratos, repassando a competência de remunerar e dirigir os trabalhos de seus empregados a outras empresas.

A terceirização ainda pode abrir precedentes no sentido de permitir a contratação de trabalho temporário para substituir trabalhadores em greve, uma agressão direta a um direito constitucional.

NOTA DE AGRADECIMENTO: DIRETORIA ADUFMAT 2017-2019



No dia 05 de abril/2017 foi eleita a nova direção da ADUFMAT-S. Sindical do ANDES/SN, ADUFMAT de Luta: Autônoma e Democrática! À Diretoria da gestão 2017/2019 que se inicia, resta, antes de qualquer coisa, agradecer a todos aqueles que participaram do processo eleitoral, independente do destino do seu voto.

Agradecer, também, aos colegas da Chapa 2, que possibilitaram a promoção de debates públicos, nos quais as diferentes perspectivas de sociedade, universidade e sindicato oportunizaram aos demais professores dimensionar as implicações das escolhas eleitorais.

Agradecer, especialmente, àqueles que depositaram sua confiança nos membros da Chapa 1 e, particularmente, no programa combativo, autônomo e democrático que a elegeu. Muitos desses, ativamente engajados na campanha eleitoral.

Agradecer aos membros da comissão eleitoral, mesários e servidores da ADUFMAT que não mediram esforços para garantir as condições necessárias à realização do pleito.

Agradecer aos coletivos que se manifestaram publicamente em apoio à Chapa 1, assim como aqueles que assim o fizeram individualmente, desdobrando-se em contribuir das mais variadas formas e nas mais diversas oportunidades.

Enfim, à nova Diretoria da ADUFMAT de Luta: Autônoma e Democrática!, cumpre reafirmar o empenho e o compromisso com o Programa e a representação democrática e combativa de todos os docentes.

Saudações Sindicais!

Cuiabá - MT, 07 de abril de 2017.